

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/2025** AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 044/2025, de 06 de outubro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA ANSELMO ELEUTÉRIO DA COSTA” NA SERRA DE CAJUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Anselmo Eleutério da Costa” a rua que tem início na residência Sra. Elisiane e termina na residência do Sr. Rodrigo, na Serra de Cajuais, no Município de Icapuí-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 09 de outubro de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente

